



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 29 de setembro de 2011 - Publicação Nº 343



LEI Nº 1.461 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município de Laguna, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 15 – Secretaria de Turismo e Lazer
Projeto/Atividade: 1.065 – Qualificar os profissionais na área de gastronomia
Elemento da Despesa: 322-4.4.90.52.00.00.00.00080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.000,00

Art.2º. Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º desta Lei, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 15 – Secretaria de Turismo e Lazer
Projeto/Atividade: 1.065 – Qualificar os profissionais na área de gastronomia
Elemento da Despesa: 325-4.4.90.52.00.00.00.00094 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.462 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

"RATIFICA O DECRETO Nº. 3.077, DE 22 DE JUNHO DE 2011".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Laguna aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Decreto n. 3.077, de 22 de junho de 2011, que permite ao Consórcio Camargo Corrêa/M. Martins/Construbase, pessoa jurídica estabelecida à Avenida Colombo Machado, 103 Edifício Leni's, centro Laguna/SC., CEP 88790-000, pelo período de até cinco anos, o uso gratuito, de uma parte da área da Rua Giocondo Tasso, localizada em Mato Alto, numa extensão de 280 m, mais precisamente, a parte compreendida entre as coordenadas UTM 714.602.430 – 6.850.917.970 (inicial) e 714.353.260 – 6.850.856.390 (final).

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo será destinada exclusivamente para instalação de canteiro de obras da Ponte de Cabeçuda (Ponte sobre o Canal das Laranjeiras), com escritórios, alojamentos, pátio de fabricação de pré-moldados, central de concreto, estacionamento de veículos e máquinas.

Art. 2º. O serviço de transporte coletivo na área de que trata o artigo 1º deste Decreto, passará a ser prestado através da Rua Três, devendo o Departamento de Trânsito da Administração Municipal realizar todas as providências necessárias para que o serviço não receba qualquer interrupção.

Art. 3º. A autorização dada ao Consórcio Camargo Corrêa/M. Martins/Construbase é condicionada à obrigação de o mesmo colocar e de manter em perfeito estado de trafegabilidade, a Rua Três, para onde o trânsito será deslocado e, o serviço de transporte coletivo realizado.

Art. 4º. A permissão de uso ratificada pela

presente Lei, não autoriza a realização de qualquer obra ou atividade sem as devidas licenças dos órgãos competentes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.463 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município de Laguna, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento
Projeto/Atividade: 1.074 – Melhoria do Sistema Viário Municipal
Elemento da Despesa: 415-3.3.90.39.00.00.00.00080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 250.000,00

Art.2º. Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º desta Lei, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento
Projeto/Atividade: 1.074 – Melhoria do Sistema Viário Municipal

Elemento da Despesa: 416-3.3.90.39.00.00.00.0094 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 250.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



LEI COMPLEMENTAR Nº 223 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

“ESTABELECE O NÚMERO DE VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2013/2016, DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 12.690, DE 25 DE OUTUBRO DE 2003”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laguna, na forma do art. 20 da Lei Orgânica do Município e da, Emenda Constitucional nº 58/09, iniciou e aprovou e ele sanciona seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica estabelecido em 09 (nove) o número de Vereadores da Câmara Municipal de Pescaria Brava, para a Legislatura 2013/2016, desmembrado do município-mãe Laguna.

Art. 2º. As normas eleitorais para as eleições de 2012, desse novo Município estão disciplinadas na Resolução TRE/SC nº 7.823, de 20 de junho de 2011.

Art. 3º. Para a instalação da Primeira Sessão Legislativa, deverá ser adotado o disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município-mãe Laguna.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo que os eleitos tomarão posse em 01 de janeiro de 2013.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 224 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

“ESTABELECE O NÚMERO DE VEREADORES PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA 2013/2016, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL 58/09”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do

Município, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laguna, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 20, da Lei Orgânica do Município, atendendo o disposto na Emenda Constitucional nº 58/09, em seu art. 29, inciso IV, alínea “a”, iniciou e o plenário aprovou e, ele sanciona, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica estabelecido em 13 (treze) o número de Vereadores da Câmara Municipal da Laguna para a próxima Legislatura 2013/2016.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo que os eleitos tomarão posse em 01 de janeiro de 2013, revogando-se a Lei Complementar nº 165, de 16 de outubro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 225 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

“CRIA O “PROGRAMA INTERNET LAGUNA DIGITAL” E AUTORIZA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SINAL DE INTERNET NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Laguna aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado no Município de Laguna, o Programa Internet Laguna Digital, o qual será administrado pela Prefeitura Municipal de Laguna, assegurando-se à população, a distribuição gratuita, pelo Poder Executivo, de acesso à internet, mediante sinal do Programa ora criado, observado os critérios e condições estabelecidas na presente Lei Complementar.

Art. 2º. O Programa Internet Laguna Digital garantirá a distribuição de sinal de internet “WI-FI” até o limite máximo estabelecido conforme link contratado pela Prefeitura Municipal de Laguna, podendo ser alterada a velocidade conforme a necessidade, independente da finalidade adotada pelo usuário, e sem prévio aviso.

Art. 3º. A utilização gratuita do sinal do Programa Internet Laguna Digital poderá ser feita de duas formas:

I – FIXA – NO IMÓVEL. Neste caso, a distribuição gratuita de sinal de internet no programa, não poderá exceder a uma por imóvel, assim considerado nos termos do cadastro municipal utilizado para lançamento e cobrança do imposto predial e territorial urbano – IPTU;

II – MÓVEL. Neste caso a distribuição gratuita

é feita ao cidadão transeunte, segundo pacote de acesso adquirido para as zonas “WI-FI”, sem fio, espalhadas e identificadas no Município.

Art. 4º. O acesso à internet será de acordo com as políticas de uso estabelecida pela Prefeitura Municipal de Laguna, que compõem o contrato de aceite por ocasião da abertura da conta de acesso à internet, sendo assim de inteira responsabilidade do cidadão os acessos à rede mundial de computadores (INTERNET).

Parágrafo único. A título de manutenção do sistema operacional, o Poder Público Municipal poderá interromper, sem aviso-prévio, o fornecimento do sinal de internet, pelo prazo necessário para a conclusão dos serviços.

Art. 5º. Fica autorizado o recebimento de doação de equipamentos como forma garantir a expansão dos serviços de internet gratuita, que será descontado do valor devido a título de contribuição tipificada no artigo terceiro desta Lei Complementar.

Art. 6º. A Prefeitura Municipal de Laguna poderá dispor a cada cidadão usuário do Programa Internet Laguna Digital, um e-mail, com as características “**nomedocidadão @laguna.sc.gov.br**”, a fim de integrar as informações de uso do mesmo.

Art. 7º. Fica autorizado o suporte de hospedagem a sítios criados com finalidade:

- I – pública e comunitária;
- II – apoio ao micro empreendedor individual e a instalação de empresas com incentivo municipal;
- III - apoio as organizações filantrópicas e sem fins lucrativos;
- IV – outras na forma do regulamento.

Parágrafo único. Compõe o Programa Internet Laguna Digital os sítios www.laguna.sc.gov.br e www.lagunadigital.sc.gov.br.

Art. 8º. O sinal de internet, mediante a utilização do Programa instituído por esta Lei Complementar, poderá ser destinado, na forma de incentivo e, nos termos que regulamento a ser editado pelo Poder Executivo para:

- I - entidade sem fins lucrativo e inscrito no cadastro municipal das organizações sociais da Secretaria Municipal da Assistência Social;
- II – micro empreendedor individual;
- III – empresa beneficiária de incentivo para instalação no município;
- IV – micro ou média empresa instalada em bairros não atendidos por internet de empresa telefônica.

Art. 9º. A utilização e o acesso ao Programa criado por esta Lei Complementar, na forma fixa – no imóvel poderá ser requerido através do preenchimento de formulário próprio, na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, informando endereço de

recepção do sinal, e dados pessoais do proprietário do imóvel, acompanhado dos seguintes documentos:

I – de nota fiscal ou outro documento respectivo, comprovando a propriedade ou a posse de antena, decodificador, e demais equipamentos necessários para recepção de sinal, com a identificação de cada um deles;

II - em caso de aluguel de imóveis, exibir cópia autenticada de contrato de locação que mantenha com o proprietário do imóvel locado para averiguação da existência ou não de cláusula pertinente ao pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 10. Para a obtenção do sinal na forma móvel, o interessado deverá preencher formulário próprio, também na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, requerendo acesso ao pacote limitado pelo sítio “www.lagunadigital.sc.gov.br”, comprovando o pagamento da contribuição para custos de manutenção e ampliação do sistema de internet pública municipal.

Art. 11. O cidadão usuário do sinal de internet, conferido nos termos da presente Lei Complementar, deverá firmar junto à Prefeitura do Município, termo de responsabilidade atestando ciência e concordância em não acessar sítios para fins ilegais ou transmitir ou receber conteúdo em desacordo com a legislação brasileira, sob pena de interrupção imediata do sinal.

§ 1º. O sinal interrompido nos termos do caput deste artigo, não poderá ser restabelecido sob qualquer hipótese.

§ 2º. A título de aferição do conteúdo dos sítios visitados pelos usuários, a Prefeitura do Município providenciará, periodicamente, relatórios de acesso comprobatórios.

§ 3º. Fica a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos a administração do Programa Internet Laguna Digital.

Art. 12. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar, no que for de responsabilidade do Poder Público, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a regulamentação desta Lei Complementar, por meio de Decreto.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 3.144 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Fundo Municipal de Saúde, a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Ativ: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 12 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....
R\$.....40.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Ativ: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 21 – 4.4.90.51.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.145 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 08 – Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura.
Proj/Ativ: 2.066 – Aquisição de equipamentos para o fomento da Pesca e da Produção Aquícola.
Elemento da Despesa: 332 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 08 – Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura.
Proj/Ativ: 2.066 – Aquisição de equipamentos para o fomento da Pesca e da Produção Aquícola.
Elemento da Despesa: 328 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais...R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.146 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento Vigente do Município, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), nas seguintes classificações:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte.
Proj/Ativ: 2.042 – Remuneração dos profissionais do magistério 60% fundamental.
Elemento da Despesa: 235 – 3.1.90.11.00.00.00.0092 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 800.000,00
Elemento da Despesa: 236 – 3.1.90.16.00.00.00.0092 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor, o provável excesso de arrecadação a ser verificado na rubrica 41724.01.00.00.00.00 – Transferências de Recursos de FUNDEB, observada a tendência do exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.147
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.**

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento Vigente do Município, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nas seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Ativ: 2.001 – Funcionamento e manutenção do Gabinete.

Elemento da Despesa: 22 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Ativ: 2.001 – Funcionamento e manutenção do Gabinete.

Elemento da Despesa: 14 – 3.1.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.000,00
Elemento da Despesa: 16 – 3.3.50.41.00.00.00.0080 – Contribuições.....R\$ 6.000,00

Elemento da Despesa: 20 – 3.3.90.35.00.00.00.0080 – Serviços de Consultoria.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.148
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.

Proj/Ativ: 2.055 – Apoio ao esporte amador.
Elemento da Despesa: 277 – 3.3.50.43.00.00.0080 – Subvenções Sociais.....R\$ 6.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.

Proj/Ativ: 2.055 – Apoio ao esporte amador.
Elemento da Despesa: 276 – 3.3.50.41.00.00.0080 – Contribuições.....R\$ 6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.149
DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.463 de 06/09/11.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento Vigente do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Projeto/Atividade: 1.074 – Melhoria do Sistema Viário Municipal

Elemento da Despesa: 415-3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 250.000,00

Art.2º. Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Projeto/Atividade: 1.074 – Melhoria do Sistema Viário Municipal

Elemento da Despesa: 416-3.3.90.39.00.00.00.0094 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 250.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.150
DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.461 de 06/09/11.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento Vigente do Município, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 15 – Secretaria de Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade: 1.065 – Qualificar os profissionais na área de gastronomia

Elemento da Despesa: 322 - 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.000,00

Art.2º. Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 15 – Secretaria de Turismo e Lazer

Projeto/Atividade: 1.065 – Qualificar os profissionais na área de gastronomia

Elemento da Despesa: 325 - 4.4.90.52.00.00.00.0094 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.151
DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**

“APROVA E INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº. 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e determina ao titular dos serviços a formulação de política pública de saneamento básico;

CONSIDERANDO que, a teor do disposto no artigo 11, inciso I, da Lei Federal nº. 11.445/2007, a existência de plano de saneamento básico é condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado e instituído em Laguna, o Plano Municipal de Saneamento Básico, na forma e nos termos do anexo único deste Decreto.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Saneamento básico tem por finalidade, articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para aperfeiçoamento/implemento da execução de serviços públicos municipais urbanos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação de resíduos sólidos, limpeza e drenagem urbana no Município de Laguna, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445.

Art. 2º. O Plano Municipal de Saneamento Básico, ora instituído, será revisto periodicamente, objetivando viabilizar o processo dinâmico de planejamento das ações e serviços de saneamento básico para abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação de resíduos sólidos, limpeza e drenagem urbana, tudo no sentido de manter a atualidade, adequação e busca maior da resolutividade, devendo observar o prazo máximo de quatro anos, ou sempre que se fizer necessário, conforme preceitua o § 4º do artigo 19 da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

§ 1º. A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá garantir a continuidade das ações destinadas à busca da universalização dos serviços de saneamento básico no Município de Laguna, como forma de atingir níveis crescentes de salubridade ambiental e bem estar social, buscando, ainda, harmonizá-la com as diretrizes, metas e objetivos das políticas nacionais e estaduais de saneamento, saúde pública e meio ambiente.

§ 2º. Na hipótese da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico gerar aperfeiçoamento do planejamento de ações, vindo a provocar acréscimo de custo, este deverá ser demonstrado por avaliação econômico-financeira que esclareça quais as ações foram efetivamente desenvolvidas no cumprimento dos objetivos, diretrizes e metas propostas no Plano Municipal de Saneamento Básico (Anexo Único deste Decreto), consistente na universalização do atendimento dos serviços públicos abrangidos pelo plano, devendo, ainda, ser assegurado o equilíbrio econômico-financeiro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.152
DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.
Proj/Ativ: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira.
Elemento da Despesa: 95 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.
Proj/Ativ: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira.
Elemento da Despesa: 92 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.153
DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento vigente do Poder Legislativo, para a seguinte dotação:

Órgão: 12 – Poder Legislativo.
Unidade: 01 – Câmara Municipal de Vereadores.
Proj/Ativ: 2.000 – Funcionamento e Manutenção da Câmara.
Elemento da Despesa: 1 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00
Elemento da Despesa: 2 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00
Elemento da Despesa: 8 – 3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.000,00
Elemento da Despesa: 14 – 3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias e Reformas.....R\$ 4.000,00

Art. 2º. Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 12 – Poder Legislativo.
Unidade: 01 – Câmara Municipal de Vereadores.
Proj/Ativ: 2.000 – Funcionamento e Manutenção da Câmara.
Elemento da Despesa: 3 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.154
DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município, a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 15 – Secretaria de Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade: 1.065 – Qualificar os profissionais na área de gastronomia
Elemento da Despesa: 322 - 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 15 – Secretaria de Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade: 1.065 – Qualificar os profissionais na área de gastronomia
Elemento da Despesa: 323 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00
Elemento da Despesa: 324 - 4.4.90.51.00.00.00.0080 – Obras e Instalações.....
.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.155
DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427de 16/12/10.

DECRETA: Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Fundo Municipal de Saúde, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 2720 – Incentivo e apoio as ações de regionalização da saúde.
Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 2720 – Incentivo e apoio as ações de regionalização da saúde.
Elemento da Despesa: 2 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.156
DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município, a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte.
Projeto/Atividade: 2.040 – manutenção e melhoria do Ensino Fundamental.
Elemento da Despesa: 225 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte.
Projeto/Atividade: 2.040 – manutenção e melhoria do Ensino Fundamental.
Elemento da Despesa: 224 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.157
DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, da Fundação Lagunense De Cultura, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.
Projeto/Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.
Elemento da Despesa: 35 – 3.3.90.14.00.00.00.0080 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.
Projeto/Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.
Elemento da Despesa: 34 – 3.1.90.94.00.00.00.0080 – Indenizações Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.158
DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município de Laguna, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.
Elemento da Despesa: 132 – 3.1.90.94.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.
Elemento da Despesa: 130 – 3.1.90.16.00.00.00.0080 – outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.159 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS IRMÃ VERA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, da Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 17 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.
Unidade: 01 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.
Projeto/Atividade: 2.500 – Manutenção da

Gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera.

Elemento da Despesa: 6 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.000,00
Elemento da Despesa: 8 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
Elemento da Despesa: 10 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 17 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.
Unidade: 01 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.
Projeto/Atividade: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera.
Elemento da Despesa: 13 – 3.1.90.48.00.00.00.0080 – Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.160 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município de Laguna, a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte.
Projeto/Atividade: 2.055 – Apoio ao Esporte Amador.
Elemento da Despesa: 277 – 3.3.50.43.00.00.00.0080 – Subvenções Sociais.....R\$ 7.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados

em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte.
Projeto/Atividade: 2.055 – Apoio ao Esporte Amador.
Elemento da Despesa: 279 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.161 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município de Laguna, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 10 – Secretaria de Art. Polit. E Admin. Municipal
Projeto/Atividade: 2.069 – Manter a Gestão Admin. Geral da Secretaria do Desenvol. Econôm. e Social.
Elemento da Despesa: 366 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 10 – Secretaria de Art. Polit. E Admin. Municipal
Projeto/Atividade: 2.069 – Manter a Gestão Admin. Geral da Secretaria do Desenvol. Econôm. e Social.
Elemento da Despesa: 364 – 3.3.90.14.00.00.00.0080 – Diária Civil.....R\$ 500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.162
DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município de Laguna, a importância de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Projeto/Atividade: 2.018 – Urbanização de Bairros e Villas.
Elemento da Despesa: 141 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 101.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Projeto/Atividade: 2.018 – Urbanização de Bairros e Villas.
Elemento da Despesa: 144 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 101.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.163
DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município de Laguna, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.
Projeto/Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do Gabinete.
Elemento da Despesa: 22 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.
Projeto/Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do Gabinete.
Elemento da Despesa: 13 – 3.1.90.16.00.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.164
DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município de Laguna, a importância de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.
Projeto/Atividade: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira.
Elemento da Despesa: 98 – 3.3.90.93.00.00.00.0080 -Indenizações e Restituições.....R\$ 11.400,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.
Projeto/Atividade: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira.
Elemento da Despesa: 87 – 3.1.90.34.00.00.00.0080 – Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contratação de Terceiros.....R\$ 1.000,00
Elemento da Despesa: 89 – 3.1.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.400,00
Elemento da Despesa: 97 – 3.3.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.000,00
Elemento da Despesa: 99 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.165
DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Fundo Municipal de Saúde, a importância de R\$ 92.346,05 (noventa e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), nas seguintes dotações:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Ativ: 2.713 – Co-financiamento.
Elemento da Despesa: 86 – 3.3.90.14.00.00.0095 – Diárias Civil.....R\$ 20.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Ativ: 2.701 – PSF's/NASF/PAB.
Elemento da Despesa: 36 – 3.3.90.30.00.00.00101 – Material de Consumo.....R\$ 12.346,05

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Ativ: 2.700 – Estender, equipar e manter

a rede básica.
Elemento da Despesa: 9 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 60.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Ativ: 2.713 – Co-financiamento.
Elemento da Despesa: 84 – 3.3.90.30.00.00.0095 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Ativ: 2.701 – PSF's/NASF/PAB.
Elemento da Despesa: 27 – 3.1.90.92.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.060,00
Elemento da Despesa: 28 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e restituições Trabalhistas.....R\$ 352,84
Elemento da Despesa: 31 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.873,21
Elemento da Despesa: 35 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.060,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Ativ: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 16 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



PORTARIA RH Nº 1326/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, RENATO ROBERTO MENZEL NETO do cargo de Médico no Programa Saúde da Família, 20 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 15/08/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 24 de Agosto de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1331/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR, MARCOS FIDELIX QUIRINO do cargo em comissão de Coordenador de Execução Orçamentária, DS 5, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 31 de Agosto de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1332/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 4199/2011,

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 01 ano, ao Servidor MARCOS FIDELIS QUERINO ocupante do Cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria da Fazenda, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 31 de Agosto de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1333/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, CÍNARA DE SOUZA D' ESPÍNDOLA do cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 31 de Agosto de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1335/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, CRISTIANE MARCÍLIO ANSELMO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, DAF 3, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1336/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, ROSANE DUARTE DA ROSA do cargo de Professor de 5ª a 8ª série, 30 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1337/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, QUEREM ALVES OLIVEIRA do cargo de Professor de Artes, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1343/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, EDJANE MONTEIRO TEIXEIRA para

exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1344/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, MARIA IVONETE DOS SANTOS ROMUALDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio a Rede Física, DS 5, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1345/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, MARINES LUZ ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1346/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, ADEMAR MARQUES RAMOS para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Habitação, DS 4, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1347/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, CLAUDETE NASCIMENTO EUFRÁZIO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, DS 5, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1348/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1506632979 espécie 42, a Sra. ROSA NASCIMENTO DA SILVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1349/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob nº 4197/2011;

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 02 anos, a Servidora MANOELA GOULART DE SOUZA ocupante do Cargo de provimento efetivo de Bioquímico, lotado na Secretaria de Saúde, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1350/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 e, considerando o disposto no art.º da Lei Complementar nº 135/2006,

R E S O L V E:
DESIGNAR, CRISTIANO DA SILVA NUNES Guarda Municipal, GM I para exercer a Função de Inspetor do Serviço de Fiscalização de Trânsito, nos termos do anexo III do dispositivo legal citado, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1351/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
Fazer cessar a pedido, a Portaria RH 679/2011, que concedeu licença sem vencimento ao Servidor DIONE MACHADO LÚCIO, Guarda Municipal, GM I, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1353/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO DIONE MACHADO LÚCIO, Guarda Municipal, GM I, de provimento efetivo, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1354/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO ITAMARA CARDOSO FERMINO, Professor de Educação Física, PENS 1, de provimento efetivo, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1356/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR SIRLEY DA SILVA DE SOUZA, Professor Auxiliar, HAB 030, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1357/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR ANDREIA DAMIANI FIDELIX ANDRÉ, Instrutor de Informática, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1358/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR ROBSON DOMICIANO SEBASTIÃO, Professor, 06 aulas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1359/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR SABRINA NEVES TEODORO FERNANDES, Professor, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1360/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO JAIR DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Monitor, DS 5, no Programa Abrigo Provisório Casa Lar, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir de 01/09/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1360/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO JAIR DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Monitor, DS 5, no Programa Abrigo Provisório Casa Lar, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir de 01/09/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1361/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ROSANE DUARTE para exercer o

Cargo de Professor de 5º a 8º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1362/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 181, de 16 de junho de 2008,

R E S O L V E:
NOMEAR, JONATHA GARCIA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão de Monitor, DS 5, para atender no Programa Abrigo Provisório Casa Lar, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1363/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, os Servidores abaixo relacionados para exercerem os Cargos abaixo citados, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 .

NOME: Ana Cristina da Rosa Fernandes
CARGO: Professor de Educação Infantil
NÍVEL: HAB 300
CARGA HORÁRIA: 10 horas

NOME: Michele Bertoli Maurício
CARGO: Instrutor de Informática
NÍVEL: PENM 2
CARGA HORÁRIA: 40 horas

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1364/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO VIVIANE SILVEIRA CARNEIRO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1365/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR GERUSA DA SILVA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1366/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR MARIA DE FÁTIMA ESPÍNDOLA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/09/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1367/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR GISELE HENRIQUE do Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1369/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, MARIA DE FÁTIMA ESPÍNDOLA para exercer o Cargo de Professor, de acordo com o Decreto nº 2.800 de 18/01/2010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1370/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, HRAIANE VARGAS para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir de 01/09/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1371/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, DALVA CÂNDIDO ALVES para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 02/09/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1372/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO SILVANA DAMIANI JOSÉ do Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1375/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ANDREIA DAMIANI FIDELIX ANDRÉ para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/09/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 .

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1376/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ANDREIA DAMIANI FIDELIX ANDRÉ para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série – Língua Portuguesa, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/09/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 .

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1377/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR SABRINA NEVES TEODORO FERNANDES para exercer o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir

de 02/09/2011, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Lei Complementar nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1378/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor INÁCIA DA ROSA MACHADO, Engenheiro Ambiental, do período de 01/09/2008 a 01/09/2011, com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1379/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor ANA PAULA FOGAÇA, Arquiteta, do período de 01/09/2008 a 01/09/2011, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1380/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, durante o período de 01/09/2011 a 31/12/2011, a Servidora GISLEI NASCIMENTO DE SOUZA

ocupante do Cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria de Saúde, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1382/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, LEONARDO DUARTE PEIXOTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Civil, DS 5, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1383/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO GISLENE ALVES MACHADO do Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/09/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1386/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, URBANO MACHADO GOULART FILHO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios, DS 4, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1390/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, JACKSON GUEDES CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Execução Orçamentária, DS 5, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1391/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1506632383 espécie 42, ao Sr. AZENIR MANOEL DUARTE, Calceteiro, ANB, 40 horas, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1392/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO RAFAEL SILVEIRA CARNEIRO do Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1393/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO EMÍLIA FERNANDES DE SOUZA do Cargo de Professor, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1394/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR GUSTAVO PULUCENO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/09/2011, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1395/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, GUSTAVO MARTINS FERNANDES para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/09/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 .

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1396/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR RAFAEL BASTOS SCOTT do Cargo de Professor de Educação Física, 12 aulas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1399/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1506633509 espécie 42, ao Sr. NILSON VIEIRA MARTINS, Mecânico, ANM, 40 horas, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, partir de 05/09/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1397/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, GRASIELE ROSA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/09/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 .

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1398/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, DAUCIRA DUARTE MARTINS PATRÍCIO para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/09/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 .

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1399/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1506633509 espécie 42, ao Sr. NILSON VIEIRA MARTINS, Mecânico, ANM, 40 horas, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, partir de 05/09/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1406/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, DÉBORA ESTEVÃO ROSA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/09/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 .

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1407/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, SIMONE FERNANDES CORRÊA DA SILVA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/09/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 e Edital nº 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1408/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ANGELA MARIA BONAPACE TAVARES para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/09/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 e Edital nº 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1409/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARIZA VIEIRA para exercer o Cargo de Técnico em Enfermagem, Nível ANTS, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 08/09/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 013/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1411/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, HALAIRTON DA COSTA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Estoque de Materiais em Geral, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1416/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO ALINE OLIVEIRA DA COSTA do Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1417/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR ROSANE DA SILVA COELHO do Cargo em Comissão de Coordenador de Cadastro Rural, DS 5, com lotação na Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aqüicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1419/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 02 anos, ao Servidor ADRIANO DOS SANTOS DA ROSA ocupante do Cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006, a partir de 01/09/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1420/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, TATIANE MACHADO CORRÊA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria

de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1421/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARIA AMÉLIA DA SILVA ALEXANDRE para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1422/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ANTÔNIO FERNANDO MONTEIRO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1423/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, GISELE LAURENTINO CÂNDIDO para exercer o Cargo de Professor, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2011, em conformidade com o Decreto nº 6170 e Portaria 127 – Governo Federal e Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1424/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, DEYSILANE FERMINO DE SOUZA para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/09/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 .

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1425/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, CLÁUDIA FERNANDES MARTINS SOARES para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/09/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 .

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1426/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO CRISTINA GOULART BITENCOURT do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1427/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, PAULA DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Eventos Comunitários, DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1428/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
PRORROGAR as Portarias dos Servidores abaixo relacionados, que ocupam as funções de Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com a Lei Complementar nº 217/2010, art. 2º, item VI e art. 3º§ 2º.

- Antônio Carlos Domingos;
- Alexandre Delfino;
- Eliseu dos Reis Varela;
- Jailson Alves Fernandes;
- Tiago Luiz Carneiro de Oliveira;
- Volnei Luiz dos Santos Justino.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1429/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, nomeados por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

NOME: Ivonete Cardoso
CARGO: Especialista em Assuntos Educ.
PERÍODO: 14/08/2008 a 14/09/2011

NOME: Carlos Felipe Schmit

CARGO: Professor de Educação Física
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Conceição Aparecida Angelico
CARGO: Professor de Educação Infantil
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Daniela Miranda da Silveira
CARGO: Professor de Educação Infantil
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Dinésia Martins
CARGO: Professor de Educação Infantil
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Eliete Valério Oriano Martins
CARGO: Professor de Educação Física
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Eufrazio Clemente Figueiredo
CARGO: Professor de 1º a 4º série
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Giovana Bonifácio da Silva
CARGO: Professor de Educação Infantil
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Grace Mendonça Theodoro Melo
CARGO: Professor de Educação Infantil
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Heloísa Rolin Carmelo Flores de Oliveira

CARGO: Professor de Educação Infantil
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Karla Angelico
CARGO: Professor de Educação Infantil
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Jaqueline de Oliveira Silva
CARGO: Professor de Educação Infantil
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Jaqueline Medeiros Santos
CARGO: Professor de Educação Infantil
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Keila Simplício Bertotti
CARGO: Professor de Educação Infantil
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Kilian Harn Fermiano
CARGO: Professor de Educação Infantil
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Lúcia Regina Brescianini Rosa
CARGO: Professor de Educação Infantil
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Maria Aparecida Gonçalves
Professor de Educação Infantil
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Maria Ignês da Silva Claudino
CARGO: Professor de Educação Infantil
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Maria Ivone Koerich Fernandes
CARGO: Professor de Educação Física
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Regina Malteso Camilo Corrêa
CARGO: Professor de Educação Infantil
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Renata Vila João
CARGO: Professor de 5º a 8º série
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Sandra Flor Medeiros
CARGO: Professor de Educação Infantil
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Sandra Regina de Oliveira
CARGO: Professor de Educação Infantil
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Sandra Regina Modesto da Silva
CARGO: Professor de Educação Infantil
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

NOME: Silesia Silveira Celestino
CARGO: Professor de Educação Infantil
PERÍODO: 15/09/2008 a 15/09/2011

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1430/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, MARIA APARECIDA AGUIAR JULIÃO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/09/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 16 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1432/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1506634360 espécie 42, ao Sr. EVALDO DA SILVA LEANDRO, Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1435/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR ALLAN FRANCISCO FRAGA do Cargo de Motorista, Nível ANM, 40 horas, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1436/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR KAROLINE CORRÊA ROSA do Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1437/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR GISELE HENRIQUE do Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1438/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, CRISTIANO BATISTA GORDO para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/09/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 .

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1439/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, SÉRGIO DE JESUS ALMEIDA JÚNIOR para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/09/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 .

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1440/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, LISIANE LISBOA HONORATO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/09/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1441/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ISRHAEL LISBOA HONORATO para exercer o Cargo de Motorista, Nível ANM, 40 horas com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir de 19/09/

2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1442/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, JOELMA CUSTÓDIO DUTRA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/09/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 .

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1443/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR MARIA IVONE KOERICH FERNANDES do Cargo em Comissão de Diretor de Escola da EEB. Profª Iracy Virgínia Rodrigues, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1444/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO DIEGO GOTARDO do Cargo de Médico no Programa Saúde da Família, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1445/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO ÁTILA RICARDO PEREIRA do Cargo de Odontólogo no Programa Saúde da Família, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1446/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, MARIA IVONE KOERICH FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Coordenador dos Centros Esportivos, DS 5, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1447/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, KAROLINE CORRÊA ROSA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 20/09/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 .

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1448/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, GISELLE HENRIQUE, para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Profª Iracy Virgínia Rodrigues, Barranceira com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1451/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO ELOISA FERNANDES ESPÍNDOLA MADRIL do Cargo de Técnico em Enfermagem, de provimento efetivo, 20 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1452/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ELIANE DE OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/09/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 .

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1453/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, FABIANA CONSTANTINO MENDES para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/09/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 .

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1454/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, JOSELIS POLICARPO AMADOR para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1455/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, CARLA BEATRIZ DE CASTRO SANCHEZ para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/09/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 .

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1456/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARCOS AURÉLIO HENRIQUE para exercer o Cargo de Odontólogo no PSF, Nível ANSS 2, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/09/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 001/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1457/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, EMILIN FRANCISCA ANTUNES CORRÊA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/09/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 .

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1458/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, FABIANA EUCLIDES para exercer o Cargo de Técnico em Enfermagem, Nível ANTS, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 08/09/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 013/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1459/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR MARIANE RIBEIRO CARDOSO para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações e Edital 013/2011, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1461/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR DIANA RAMOS DE AMORIM para exercer o Cargo de Profissional de Educação Física, ANSS, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Complementar nº 217/2010 e Edital 013/2011, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 26 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1462/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, HENRIQUE VIEIRA CONSTANTINO para exercer o Cargo de Odontólogo no PSF, Nível ANSS 2, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 26/09/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 001/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 26 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1463/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, EVALDO DA SILVA LEANDRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviço de Assistência a Criança e ao Adolescente, DS 5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 26 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1464/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR EDGAR TEIXEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural e Assistência

Técnica, DS 4, com lotação na Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aqüicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 26 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1465/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR GUILHERME MEDEIROS MARTINS do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 26 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1466/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR JAKSON BARBOSA SIQUEIRA do Cargo em Comissão de Assessor de Especial de Planejamento Urbano e Projetos, AS 1, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 26 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1467/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR LETÍCIA VIANA DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Coordenador de Expediente e Atendimento ao Público, DS 5, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 26 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1468/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor FLÁVIA SANTOS FAVARO, Odontólogo, do período de 18/08/2008 a 26/09/2011, com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 26 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1470/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, EDGAR TEIXEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 27 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1471/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, GUILHERME MEDEIROS MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 27 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1472/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, JACKSON BARBOSA SIQUEIRA para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Vice Prefeito, NE, com lotação no Gabinete do Vice Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 27 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1473/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, LETÍCIA VIANA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 27 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1474/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, RENATA SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 27 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1475/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, PEDRO CORRÊA BIAGGIONI para exercer o cargo em comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 27 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1476/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR SUELI ANTÔNIO DELFINO do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Enfermagem, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 27 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1477/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO CARLOS HORN ARAÚJO do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 27 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1478/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR GERALDO PEIXOTO DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio a Unidade de Saúde, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 27 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1479/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR GERSON MATTOS RIBEIRO do Cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 27 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Portaria da PROCURADORIA GERAL

PORTARIA PG N.º 002/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC., Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos nºs 479/05 e 1.605/06,

RESOLVE:

1 - A Comissão Permanente de Licitação - COPELI, a partir desta data, fica assim constituída:

- Presidente: **DIOLCENIR DOMINGOS MILANEZ**
Secretária Executiva: **SAMANTHA CLAUDINO SAMPAIO**
- Cadastramento: **CLAUDIONOR DIAS PEREIRA**
- Membros: **GISELE NASCIMENTO COSTA CONSTANTINO**
RAMON LEANDRO VALENTIM
CAROLINA RODRIGUES VILLA

2 - Na ausência do Presidente, caberá ao Secretário Executivo da COPELI, realizar os atos correspondentes e, um dos membros, exercerá a secretaria.

3 - Na ausência do Secretário Executivo, caberá a qualquer um dos outros Membros da COPELI, exercer a secretaria.

4 - Fica revogada a Portaria PG nº 001/2011.

Dê-se ciência e registre-se. Laguna-SC, 01 de Setembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



ATENÇÃO:.....

Todos os EDITAIS referentes ao CONCURSO PÚBLICO - 2011, encontram-se ANEXADOS a este edital - 343/11, de forma IMPRESSA, arquivados na Prefeitura Municipal de Laguna, no SETOR DE ARQUIVOS - PROCURADORIA; e também, em formato DIGITAL, (arquivos PDF), no SITE da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, nos anexos deste EDITAL número 343/11.

EDITAL - Secretaria de Administração e Serviços Públicos

PROCESSO SELETIVO - Dezembro/2011

A Secretaria de Administração e Serviços Públicos abre inscrições para processo seletivo, em cadastro reserva, para às funções de magistério; agente epidemiológico; agente comunitário de saúde; motorista e auxiliar de serviços gerais. As inscrições acontecerão no período de 01/11 a 17/11 das 8h às 12h e das 14h às 18h, no 3º andar, shopping, PML. O candidato deverá doar 03(três) quilos não perecíveis quando inscrever-se para uma função/atividade e 05 (cinco) quilos em 02 (duas) funções. A prova acontecerá em 11/12 às 8h 30 minutos para os do magistério, e às 14 horas para os demais candidatos, na Escola de Ensino Médio Almirante Lamego, Centro. Para cadastro da inscrição os candidatos deverão apresentar somente os documentos pessoais e os quilos solicitados. Os quilos serão doados para 07 (sete) entidades do município, conforme especifica o edital.

Ana Feuser
Secretária Adjunta da Adm. e Serviços Públicos



ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às 15:00 horas, no gabinete do Prefeito, reuniram-se o Sr. Prefeito, o Sr. Vice-Prefeito, o Procurador Geral do Município, Secretários municipais, Vereadores, demais servidores e público em geral, para anúncio e ato de transmissão de cargo de Prefeito, sendo que por licença do Prefeito, conforme Decreto Legislativo nº016/11, de 19 de setembro de 2.011, para em missão oficial ausentar-se do país no período de 05 a 18 de outubro de 2.011, quando empreenderá viagem à Europa para participar de missão internacional da AMUREL e AMURES e também obter em Tordesilhas, na Espanha, documentos referentes ao Tratado de Tordesilhas. A Viagem se estenderá também à Itália, Áustria, Suíça e Alemanha, onde serão tratados assuntos relevantes ligados a energia eólica, serviços públicos, patrimônio histórico, entre outros. Sendo assim, o Prefeito transmite o cargo para o Vice-Prefeito Luiz Fernando Schiefler Lopes que assina o presente termo e, à partir deste momento fica investido no cargo de Prefeito Municipal de Laguna, até o retorno do Sr. Prefeito. Para constar, eu Gelson Luiz de Souza, Procurador Geral do Município, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Laguna, 28 de setembro de 2011.

**EXTRATOS DOS CONTRATOS / PML - 2011**

CONTRATO Nº 052/2011 - PML
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
 CONTRATADA: COMP4 INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "COMPUTADORES E IMPRESSORAS", para Prefeitura Municipal de Laguna e Rede Municipal de Ensino.

VIGENCIA: início em 14/09/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).

DATA: 14/09/2011.

CONTRATO Nº 053/2011 - PML
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
 CONTRATADA: KS-NEVES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para execução de obras de "RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE DRENAGEM NA LOCALIDADE DA PONTA DA BARRA" no Município de Laguna/SC.

VIGENCIA: início em 28/09/2011 e seu término em 28/10/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 17.910,80 (dezesete mil novecentos e dez reais e oitenta centavos).

DATA: 28/09/2011.

EXTRATOS DOS CONTRATOS / FLC - 2011

CONTRATO Nº 002/2011 - FMRCB
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

CONTRATADA: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a contratação de empresa especializada para "TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO 0KM, CHASSIS WFOXXXTAFBTA69458, MARCA MODELO FORD, MODELO TRANSIT EM ABULÂNCIA PARA USO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGUNA.

VIGENCIA: início em 08/09/2011 e seu término em 31/12/2011

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

DATA: 08/09/2011.

EXTRATOS DOS CONTRATOS / FMS - 2011

CONTRATO Nº 067/2011 - FMS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO" para atendimento da rede municipal de saúde de Laguna - SC

VIGENCIA: início em 01/09/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais).

DATA: 01/09/2011.

CONTRATO Nº 068/2011 - FMS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: OTRIALA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO" para atendimento da rede municipal de saúde de Laguna - SC

VIGENCIA: início em 01/09/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 13.537,00 (treze mil quinhentos e trinta e sete reais).

DATA: 01/09/2011.

CONTRATO Nº 069/2011 - FMS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO" para atendimento da rede municipal de saúde de Laguna - SC

VIGENCIA: início em 01/09/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais).

DATA: 01/09/2011.

CONTRATO Nº 070/2011 - FMS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO" para atendimento da rede municipal de saúde de Laguna - SC

VIGENCIA: início em 01/09/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 3.993,83 (três mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

DATA: 01/09/2011.

CONTRATO Nº 071/2011 - FMS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO" para atendimento da rede municipal de saúde de Laguna - SC

VIGENCIA: início em 01/09/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DATA: 01/09/2011.

CONTRATO Nº 072/2011 - FMS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO" para atendimento da rede municipal de saúde de Laguna - SC

VIGENCIA: início em 01/09/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 18.570,14 (dezoito mil quinhentos e setenta reais e catorze centavos).

DATA: 01/09/2011.

CONTRATO Nº 073/2011 - FMS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: L A DALLA PORTA JÚNIOR

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO" para atendimento da rede municipal de saúde de Laguna - SC

VIGENCIA: início em 01/09/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 1.337,22 (um mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

DATA: 01/09/2011.

CONTRATO Nº 074/2011 - FMS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GENETICORP DO BRASIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, de "FRALDAS GERIÁTRICAS" para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

VIGENCIA: início em 08/09/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 27.946,75 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

DATA: 08/09/2011.

CONTRATO Nº 075/2011 - FMS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DOMPEL INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato

a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MOBILIÁRIO EM GERAL (ESCRITÓRIO E COZINHA)", para a rede municipal de saúde.

VIGÊNCIA: início em 19/09/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)
DATA: 19/09/2011.

CONTRATO Nº 076/2011 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANCS INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MOBILIÁRIO EM GERAL (ESCRITÓRIO E COZINHA) E 01 (UMA) TENDA INFLÁVEL", para a rede municipal de saúde.

VIGÊNCIA: início em 19/09/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 10.789,00 (dez mil setecentos e oitenta e nove reais).
DATA: 19/09/2011.

CONTRATO Nº 077/2011 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MM SÃO JOSÉ LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MOBILIÁRIO EM GERAL (ESCRITÓRIO E COZINHA)", para a rede municipal de saúde.

VIGÊNCIA: início em 19/09/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais).
DATA: 19/09/2011.

CONTRATO Nº 078/2011 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MM SÃO JOSÉ LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MOBILIÁRIO EM GERAL (ESCRITÓRIO E COZINHA)", para a rede municipal de saúde.

VIGÊNCIA: início em 19/09/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 14.985,00 (catorze mil novecentos e oitenta e cinco reais).
DATA: 19/09/2011.

EXTRATOS DOS CONTRATOS / FMHIS - 2011

CONTRATO Nº 003/2011 - FMHIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.

CONTRATADA: QUOTAR LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CAL E AÇO) PARA CONTINUIDADE DAS OBRAS DO LOTEAMENTO LURDINHA SCHIEFLER".

VIGÊNCIA: início em 08/09/2011 e seu término em 31/12/2011

VALOR TOTAL: R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil seiscentos e vinte reais).

DATA: 08/09/2011.



EXTRATOS DOS CONVÊNIOS / 2011

CONVÊNIO Nº 034/11

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASILEIRA FEMININA DE BODYBOARD

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira para custear as despesas provenientes dos atos oficiais de promoção do Esporte e Turismo do CONCEDENTE, em razão da participação da atual campeã catarinense e vice-campeã brasileira da ADBFB de 2011 "JULIANA REIS PACHECO", na etapa do mundial que acontecerá na cidade de Isla Margarita/Venezuela.

VIGÊNCIA: início em 02/09/2011 e seu término em 02/11/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA: 02/09/2011

CONVÊNIO Nº 035/11

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PROFIS- SIONAIS DO ESPORTE - APESPORTE

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira para custear as despesas provenientes dos atos oficiais de promoção do Esporte e Turismo da CONCEDENTE, em razão do "CAMPEONATO CITA- DINO DE FUTSAL 2011".

VIGÊNCIA: início em 02/09/2010 e seu término em 31/10/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 3.510,00 (três mil e quin- hentos e dez reais).
DATA: 02/09/2011

CONVÊNIO Nº 036/11

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONVENIENTE: ANITA MOTO CLUBE

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira para custear as despesas provenientes da realização do "IVº CONFRATERNIZAÇÃO DO ANITA MOTO LAGUNA" a ser realizado no dia 03 de Setem- bro do corrente.

VIGÊNCIA: início em 02/09/2011 e seu término em 02/11/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DATA: 02/09/2011

CONVÊNIO Nº 037/11

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONVENIENTE: SOCIEDADE ESPORTIVA PAULO CARNEIRO

OBJETO: O objeto do presente convênio com- preende a cooperação financeira para custear as despesas provenientes dos atos oficiais de

promoção do Esporte e Turismo da CONCE- DENTE, em razão da participação da "CONVE- NENTE", no "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE LAGUNA 2011".

VIGÊNCIA: início em 02/09/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA: 02/09/2011

CONVÊNIO Nº 038/11

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONVENIENTE: GRUPO TEATRAL TERRA

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o desenvolvimento e incentivo de nossa cultura popular, prestando auxílio financeiro a CONVENIENTE, para a realização da "PRÉ- PRODUÇÃO DA REPÚBLICA EM LAGUNA", a ser realizada nos dias 17,18,19,20, 24,25,26 e 27 de Novembro de 2011.

VIGÊNCIA: início em 02/09/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DATA: 02/09/2011

CONVÊNIO Nº 039/11

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONVENIENTE: COOPERATIVA DE ELETRIFI- CAÇÃO ANITA GARIBALDI - CERGAL

OBJETO: O presente convênio o presente con- vênio autorizando a CERGAL a efetuar a cobran- ça da COSIP, incidente sobre proprie-tários, titulares do domínio, possuidores e ocupante de unidade de imóveis servidos como consumi- dores e/ou associados, a rede de distribuição de energia elétrica.

VIGÊNCIA: início em 23/09/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR: Não possui valor previsto

DATA: 23/09/2011.



EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS - 2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2011 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADA: FAEPESUL

ADITIVO: Fica acrescida à Cláusula Terceira- Do Preço e do Pagamento, o seguinte pará- grafo:

"PARÁGRAFO TERCEIRO: O Pagamento descrito na caput desta cláusula refere-se a estimativa de 3.000 (três mil) inscri- ções. Ocorrendo variação acima do quantitativo mencionado, serão destinados 70% (setenta por cento) à CONTRATADA e, 30% (trinta por cento) à CONTRATANTE".

DATA: 12/09/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADA: ADILSON PAULINO ME

ADITIVO DE VALOR: R\$ 4.232,91 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

DATA: 20/09/2011.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010 - FLC
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA.

CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA
REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: R\$ 42.652,93 (quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).
DATA: 12/09/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DISTRIFARMA – FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SOUZA LTDA.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 20.631,60 (vinte mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

DATA: 20/09/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2011 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CRIVITTA DIAGNOSTICA LTDA
ADITIVO DE VALOR: R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).

DATA: 06/09/2011.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2011 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: FAEPESUL

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 25/11/2011.

DATA: 23/09/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CORDOVA LAUREANO E CIA LTDA ME

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: Ficam alterados os valores unitários dos itens 125 e 230 em virtude de solicitação de reequilíbrio financeiro, passando respectivamente para os seguintes valores: item 125 - R\$ 0,0323; item 230 - R\$ 0,1781.

DATA: 27/09/2011.

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS - 2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2011

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

CONVENIENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LAGUNA

ADITIVO DE VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

DATA: 06/09/2011.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom.

Prefeito Municipal:

Célio Antônio

Endereço:

**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC**

Tel.: (48) 3644-8700

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação **CONTÉM** os seguintes ANEXOS:

NA VERSÃO ELETRÔNICA DESTE DIÁRIO OFICIAL, PUBLICADA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE LAGUNA (www.laguna.sc.gov.br),

ENCONTRAM-SE **PUBLICADOS SEPARADAMENTE**

EM FORMATO "PDF", OS SEGUINTE ANEXOS:

1) ANEXOS L.R.F - Relatório da Execução Orçamentária (4º Bimestre / 2011)

2) ANEXOS L.R.F - Relatório de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre / 2011)

3) TODOS OS EDITAIS e seus ANEXOS referentes ao CONCURSO PÚBLICO - 2011.

Na versão impressa, os respectivos EDITAIS e seus ANEXOS, foram juntados a esta publicação e arquivados.

Total de páginas desta edição impressa: **24 pg.**